

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

RELATÓRIO Nº 7 / 2022 SEDUC/DC-16162

RESULTADO DAS MOSTRAS DO PREGÃO 001/2022 - EXCLUSIVAMENTE ME/EPP

PROCESSO: 202100006074478

Foram analisadas as amostras fornecidas pelas empresas listadas abaixo:

A) **NSA SOLUÇÕES EIRELI** CNPJ: 19.987085/0001-71

ITEM 01

Item	Descrição do T.R	Resultado da Análise
01	FLANELA, confeccionada em fios de algodão, medidas de 30cmX40cm	Análise Resultou insatisfatório, em todos os requisitos. Empresa Desclassificada

B) **GSM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** CNPJ: 40997613/0001-60

ITENS 02 e 08

Item	Descrição do T.R	Resultado da Análise
02	Papel Higiénico, folhas duplas, Rolo de 10x300mts. Embalagem com 08 rolos	Análise Resultou insatisfatório, em todos os requisitos. Empresa Desclassificada
08	Secador de Mãos automático, modelo de Parede com filtro de ar.	Análise Resultou satisfatório, em todos os requisitos. Empresa Classificada

C) **GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA** CNPJ: 42.452.561/0001-71

Itens 03, 04, 05 e 06

Item	Descrição do T.R	Resultado da Análise
03	Água Sanitária. Frasco com 05 litros	Análise Resultou satisfatório, em todos os requisitos. Empresa Classificada
04	Dispenser Porta Papel Higiénico/Rolão. De Parede e todo Branco	Análise Resultou satisfatório, em todos os requisitos. Empresa Classificada
05	Dispenser Saboneteira Inox Parede, capacidade de 500ml	Análise Resultou satisfatório, em todos os requisitos. Empresa Classificada
06	Lixeira com Pedal em Plástico e com Tampa, capacidade de 20 Litros	Análise Resultou satisfatório, em todos os requisitos. Empresa Classificada

D) COMERCIAL MONTEIRO EIELI CNPJ: 24.240.240/0001-21

Itens 07, 09 e 10

Item	Descrição do T.R	Resultado da Análise
07	Bebedouro de água industrial com 02 torneiras e 50 Litros de reservatório	Análise Resultou satisfatório, em todos os requisitos. Empresa Classificada
09	Pilha Alcalina palito tipo AAA não recarregável. Embalagem com 02 unidades	Análise Resultou satisfatório, em todos os requisitos. Empresa Classificada
10	Pilha Alcalina palito tipo AA não recarregável. Embalagem com 02 unidades	Análise Resultou satisfatório, em todos os requisitos.

		Empresa Classificada
--	--	-----------------------------

PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS (Informações no T.R)

4.1 - Flanela: medidas aproximadas de 30cmX40cm, confeccionada com fios de algodão, preferencialmente branca;

4.2 - Papel Higiênico: folhas duplas – com ou sem fragrância, fibras naturais (celulósicas), papel não reciclado, picotado, gofrado, macio, 100% fibra celulósicas, com distribuição de fibra homogênea, rolo com 10 cm de largura e 300 metros de comprimento, acondicionado em Pacote com 08 unidades.

4.3 - Água sanitária, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, incolor, lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias e limpeza comum, em embalagem apropriada contendo nome do responsável técnico, registro em instituição competente, nome do fabricante, data de fabricação e validade.

4.4 - Dispenser Porta Papel higiênico/rolão: para rolos de 200 a 500 metros – Botão para abertura manual ou similar; Visor para acompanhamento do nível do papel. Medidas 27,5X28.5X12cm ou superior. Todo Branco.

4.5 - Dispenser Sabonete Inox de parede. Fabricada em aço Inox polido (brilhante), para não enferrujar, Possuir visor que facilita a reposição, capacidade de 500ml e de fácil instalação. Dimensões Externas aproximadas (AxLxP): 15x10x6cm Capacidade: 500 ml. Matéria-Prima Principal: Aço Inoxidável.

4.6 - Lixeira com Pedal. em plástico resistente ou polipropileno, redonda ou quadrado de 20 Litros.

4.7 - Bebedouro Industrial de água, com 02 torneiras. O sistema de filtro pode ser interno ou externo, O filtro deverá possuir carvão ativado, com função de reduzir o teor de sabores e dores desagradáveis. Corpo em Aço Inox polido, equipado com termostato com regulagem de temperatura. Pés com sapata com parafuso para regulagem de nivelamento ou similar, torneiras cromadas com rosca de ½, ambas torneiras geladas, capacidade **de reservatório de 50 Litros**, bivolt. Necessário acompanhar todo material para instalação: Conexão, registro da conexão, canoplas de acabamento, redutor de vazão. Dimensões aproximadas: 137cmX38X57. Demais especificações deverão ser igual ou superior ao descrito. Com garantia mínima de 12 (doze) meses).

4.8 - Secador de Mãos. Modelo de parede com potência entre 1.100 a 1.500w com eficiência maior na secagem das mãos entre 10 a 15 segundos. Potência de Aquecimento de aproximadamente 650W. Temperatura do ar de 20-40°C. Motor com Escovas. Velocidade do vento entre 60 m/s ou superior. Modelo que consome menos energia e com maior eficiência. Equipamento com filtro de Ar, regulamentado pela **portaria 371/09 do INMETRO**, com certificação compulsória. Capa de proteção em Aço Inox polido. Garantia mínima de 12 (doze) meses

4.9 - Pilha Alcalina Palito 1,5V, tamanho AAA (palito), denominação ABNT/EIC; LR3. A embalagem deverá conter texto em português, dados do fabricante/importador/distribuidor. Origem do produto, composição do produto e validade do produto.

4.10 - Pilha Alcalina Palito 1,5V tipo AA não recarregável. denominação ABNT/EIC; LR3. A embalagem deverá conter texto em português, dados do fabricante/importador/distribuidor. Origem do produto, composição do produto e validade do produto.

O resultado de cada empresa, se atendeu ou não os requisitos do Edital, estão discriminados na tabela acima, considerada **classifica ou desclassificada**.

É o relatório.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação 05738** para prosseguir com os trâmites processuais.

GOIANIA, 02 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA**, Analista de Processos, em 02/03/2022, às



15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CASTRO COSTA, Analista de Processos**, em 02/03/2022, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY ARRUDA DE LIMA, Gerente**, em 03/03/2022, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027956213** e o código CRC **31678F1D**.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202100006074478



SEI 000027956213